



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Dispõe sobre a Convocação da 8ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Morretes-PR, e institui a Comissão Organizadora.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 23 de 21 de novembro de 2005;

Considerando a convocação da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná (COEDIPI), convocada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI/PR), por meio da Resolução nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morretes, com atribuição de avaliar a Política Municipal da Pessoa Idosa, propor diretrizes, baixar normas e expedir resoluções correlatas às questões do envelhecimento e das políticas públicas voltadas as pessoas idosas do município;

Art. 2º - Institui a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa, com a seguinte composição:
Presidente: Jaqueline Monteiro de Oliveira

Vice-Presidente: Raphaela Biudes da Luz Costa

1º Secretária: Jeanie Elis da Silva Oliveira

2º Secretária: Creuza M. Pacheco

Art. 3º - A 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação", tema este proposto para a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CONADIPI);

Art. 4º - A 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizar-se-á no dia 28 de junho de 2025 das 8:30 às 16:30hrs na Estação das Artes, Rua Visconde do Rio Branco, 30 - Centro, organizada pela Comissão Organizadora;

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Morretes, 14 de abril de 2025.

Jaqueline Monteiro de Oliveira
Presidenta